



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, N.º. 79, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo seletivo público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemia, realizado pelo Município de Valença, por meio do Edital n.º. 001/2014/SMS;

**Considerando** que a convocação do candidato aprovado obedecerá à ordem de classificação do número de vagas estabelecida neste edital;

**Considerando** que em virtude de novas vagas, deve ser seguido, rigorosamente, a ordem de classificação;

**Considerando** finalmente, a necessidade de avaliar os candidatos aprovados que deverão passar pelo treinamento e educação em serviço, conforme previsto no item 10 edital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir, a partir desta data, Comissão Coordenadora, destinada a avaliar os candidatos aprovados no processo seletivo público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, realizado através do Edital n.º. 001/2014/SMS.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Coordenadora ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas:

- Marcele Figueira Correa Cunha
- Deborah Ribas Russo
- Lana Laureano Chicarino

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 543, de 25 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**